

ERRATA 01
REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – nº. 05/2023
HCP GESTÃO – UPAE PALMARES

Recife, 12 de Julho de 2023.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no Regulamento nº. 04/2023, referente à seleção da UP AE PALMARES, torna pública a correção listada.

Correção 01: Ficam corrigidas as informações descritas no regulamento publicado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga, destinada a candidatos residentes e domiciliados no município de Recife e Região metropolitana, conforme descrito neste regulamento.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga, destinados a candidatos residentes e domiciliados no município de Palmares e Região Mata Sul, conforme descrito neste regulamento.